

ALTERAÇÃO DE PRODUTO OU SERVIÇO

Trademate – Implantação do call eletrônico de negociação de NTN-B

Destinado aos participantes do segmento: Balcão.

Resumo: A iniciativa entrará em vigor dia 24/08/2026.

Em 24/08/2026 entrará em vigor o call eletrônico de negociação de Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) na plataforma Trademate. A iniciativa tem como objetivo promover o aumento de liquidez e aumentar a eficiência na formação de preços das NTN-B, proporcionando aos participantes um ambiente eletrônico de negociação, com regras similares ao já conhecido leilão da B3, trazendo assim previsibilidade na execução das ofertas no mercado secundário de Títulos Públicos Federais.

O call contribuirá para reunir interesses de compra e venda em um mesmo momento, favorecendo a descoberta de preços e o aumento potencial da liquidez.

Parâmetros do call

1. Instrumento padrão

O call será realizado por meio dos instrumentos com lote padrão de negociação. O lote padrão atualmente estabelecido é de 10.000 (dez mil) quantidades.

2. Vencimentos

O call contará com a participação de todos os vencimentos de NTN-B disponíveis para negociação. Durante cada janela de negociação, dois vencimentos serão chamados simultaneamente, observando-se a ordem cronológica de vencimento dos títulos, até que todos os vencimentos tenham participado do call.

3. Horário

Em caráter experimental, o call terá início às 16h10. Este horário poderá ser alterado futuramente, caso o mercado, em conjunto com a B3, opte por ajustes visando melhor adequação às necessidades dos participantes.

4. Duração do call

Cada instrumento contará com fase de leilão de duração inicial de 2 (dois) minutos. Caso qualquer condição de fixing, incluindo preço teórico, quantidade teórica ou quantidade de sobras, seja alterada nos últimos 30 (trinta) segundos dessa etapa, será acionada uma primeira prorrogação automática de 1 (um) minuto. Caso qualquer condição de fixing seja novamente alterada nos últimos 30 (trinta) segundos da primeira prorrogação, será acionada uma segunda e última prorrogação automática, cujo encerramento ocorrerá de forma randômica em até 30 (trinta) segundos.

5. Top Broker

Os negócios oriundos do call serão intermediadas pelas corretoras participantes do programa Top Brokers de Títulos Públicos indexados e prefixados da B3. A relação completa pode ser consultada no [site da B3](#).

6. Ofertas ativas antes do call

As ofertas abertas no livro central do título padrão de NTN-B participarão automaticamente do call. Isso significa que, caso o participante não deseje que suas ofertas integrem o call, o respectivo usuário deverá realizar o cancelamento dessas ofertas antes do início da janela de leilão.

7. Cancelamento e edição de ordem

Não é possível cancelar ou piorar ofertas que estejam participando do preço teórico do leilão. Porém, ofertas que estejam vigentes durante o leilão e que não estejam participando do preço teórico podem ser canceladas ou pioradas.

O mercado também poderá acompanhar e participar do call diretamente pela tela ou por meio do protocolo FIX, utilizando suas integrações eletrônicas já estabelecidas com a B3, sem necessidade de alterações em seus sistemas de negociação.

Após final do call, a B3 divulgará, por meio da plataforma Trademate e de seus canais oficiais de comunicação, os preços formados para cada vencimento de NTN-B negociado. Essas informações terão caráter público e poderão ser utilizadas como referência pelos participantes do mercado para acompanhamento, análise e comparação das condições negociadas durante o leilão.

Para mais informações, consulte o Guia Operacional do Call Eletrônico de NTN-B, [aqui](#).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central de Negociação de Renda Fixa
+55 (11) 2565-5035
rendafixanegociacao@b3.com.br

Superintendência - Produtos de Renda Fixa
+55 (11) 2565-7464
produtosrendafixa@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão